

ABAR

Histórico

Finalidades

Estatuto

Regimento Interno

Diretoria

Conselho Fiscal

Conselho Consultivo

Galeria de Presidentes

Secretaria Executiva

Atas de Assembléias Gerais

Prestação de Contas

Prêmio ABAR

Distinção de Emérito

DESTAQUES

Sala de Imprensa

Acontece nas Agências

Biblioteca

Câmaras Técnicas

Eventos

Histórico dos Congressos

Certificados

Links

Fale Conosco

INFOABARFaça seu cadastro e receba
nosso informativo eletrônico.Nome: E-mail: 

ARCE- CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

on 14 Abril 2015.

Objeto de um acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério Público, diversas entidades estaduais (CIDADES, SRH, ARCE, CAGECE, SEMA, TCM, TCE, Assembleia Estadual) e o Instituto Trata Brasil, foi lançado na última sexta consulta pública para uma Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará. O lançamento contou com a presença do Governador do Estado, vários secretários estaduais (Cidades, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Procurador Geral de Justiça, ABES nacional, Trata Brasil, ARCE, AESBE, entre outros.

No tocante a política estadual, estão previstos vários instrumentos como o Plano Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, o Fundo Estadual de Saneamento e o Sistema Estadual de Saneamento Básico. Também prevê-se medidas para adequar o estado às decisões do STF e do estatuto das metrópoles, quanto ao compartilhamento da titularidade dos serviços entre estado e municípios nas regiões metropolitanas do Cariri e de Fortaleza. Cria-se ainda o sistema estadual, ao qual todos os prestadores de serviços poderão aderir, desde que tenham suas tarifas reguladas por uma entidade reguladora, por exemplo. Além disto, a obrigatoriedade de interligação às redes de esgoto é reforçada, com previsão de penalidades àqueles que não se interligarem aos serviços.

Especificamente em relação a regulação, tem-se como novidades a regulação do saneamento rural e dos contratos de venda de água bruta entre o órgão gestor de recursos hídricos e os prestadores de serviços.

A minuta está disponível no site www.cidades.ce.gov.br e o prazo final para envio de contribuições é no dia 10 de maio de 2015.

Fonte: <http://www.cidades.ce.gov.br/>Like